

**Processo: 2024/710**

Data Abertura.....: 15/07/2024 Hora Abertura: 13:57:03 Data Previsão:18/07/2024  
Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação  
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato  
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 3  
Canal de Abertura: 1 Presencial  
Forma Tramitação.: Física

**REQUERENTE**

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela  
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio  
Cidade.....: Canela - RS  
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100  
Celular:

**INTERESSADO**

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela  
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio  
Cidade.....: Canela - RS  
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100  
Celular:

**SOLICITAÇÃO**

Solicitação: OFÍCIO Nº 170-80/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 056/2024 - Solicitação vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes.

**Observação.:**

Senha para consulta via Internet: 4D06C0

**ENCAMINHAMENTO**

Sequência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Aberto Encaminhamento: 15/07/2024

**DESTINO**

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes  
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência  
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela  
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira  
ATENDENTE

Arquive-se em: \_\_/\_\_/\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

Para consultar o andamento deste processo acesse:  
[www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br) / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Canela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício SMGP/REDOF nº 170-80/2024

Canela, 15 de julho de 2024.

**AO**  
**EXMO. SENHOR**  
**JEFFERSON DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 056/2024**

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 056/2024, de autoria da Senhora Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 54...../2024

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores.  
Ver. Jefferson de Oliveira.  
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, \_\_\_\_\_  
APROVADO POR \_\_\_\_\_  
Secretário

A Vereadora **Carmen Lucia Seibt de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

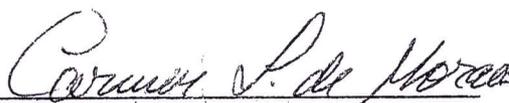
- Solicitamos que o Poder Executivo encaminhe informações detalhadas sobre a hospedagem emergencial e provisória, para a população desabrigada ou desalojada, considerando a situação de emergência no município de Canela, afetadas pelas fortes chuvas do mês de maio deste ano, tais como:

1. Quantidade de pessoas que foram hospedadas;
2. Data de retirada de suas residências;
3. Previsão de retorno e/ou realocação para novos lugares;
4. Quantidade de pessoas que ainda encontram-se em hospedagem emergencial.

#### JUSTIFICATIVA

Solicitamos informações detalhadas sobre hospedagem emergencial, custeada pelo poder público, desde maio do corrente ano. Essa solicitação é necessária para a avaliação e monitoramento dos recursos destinados à acomodação imediata de indivíduos em situações de emergência. Precisamos de dados sobre a quantidade de pessoas atendidas, custos envolvidos, critérios de seleção e a eficácia das ações realizadas até o momento.

Canela, 28 de junho de 2024.



Carmen Lucia Seibt de Moraes  
Vereadora - PSDB/Canela

<sup>1</sup> Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



03

Canela, 04 julho de 2024.

**Processo n. 2024/8244**

De: SMADSCH/Secretário  
Para: SGG

Em atenção do Pedido de Informação n. 56/2024 da Câmara Municipal de Vereadores vimos informar o que segue:

- 1) Diante dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024, o número de pessoas que foram abrigadas em alojamentos provisórios ( Hotel, Pousada, Casas) inicialmente foram 202 pessoas, ainda, 67 pessoas buscaram alojamentos em casas de familiares.
- 2) Conforme notificações da Defesa Civil a remoção das famílias iniciarão em 01/05 e 02 e 03/05/2024 respectivamente;
- 3) Quanto a previsão de retorno as residências, destes abrigados, conforme parecer da Defesa Civil não há possibilidade de retorno por questões de risco eminente na área em que residiam. Estima-se que, dentro de 60 dias as novas casas nos loteamentos implantados estejam prontas para remanejo das famílias desabrigadas.
- 4) Atualmente, encontram-se em alojamentos provisórios ( Hotel, Pousada, Casas), 154 pessoas.

Cordialmente,

  
**Carlos Artur dos Santos Pacheco**  
Secretário Municipal de Assistência,  
Des. Social, Cidadania e Habitação